INDICAÇÃO Nº 480/2026

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a realização de estudos e providências para restringir a circulação de veículos pesados (caminhões e ônibus) em vias que não suportam esse tipo de tráfego no bairro Jardim Copacabana, em especial na Avenida Ayrton Senna, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a realização de restrição da circulação de veículos pesados (caminhões e ônibus), em vias que não suportam esse tipo de tráfego no bairro Jardim Copacabana, em especial na Avenida Ayrton Senna, bem como para definir e sinalizar rotas alternativas adequadas, em consonância com o Protocolo nº 1976380, que trata da mudança de sentido das vias.

J U S T I F I C A T I V A

Em consonância com o Protocolo nº 1976380, que trata da alteração do sentido viário no bairro Jardim Copacabana, faz-se necessária a complementação da medida com a regulamentação do tráfego de veículos pesados, como caminhões e ônibus, que atualmente circulam por vias residenciais sem estrutura adequada para suportar esse fluxo, causando transtornos à população.

A Avenida Ayrton Senna, ao passar a operar em mão única no sentido Avenida Felipe Wandscheer para a Rua Itapema, tende a concentrar ainda mais o tráfego, o que agrava problemas como:

- Deterioração acelerada do pavimento;
- Risco à segurança de pedestres, ciclistas e moradores;
- Vibração excessiva em residências;
- Conflitos no trânsito local e aumento do ruído urbano.

Diante disso, sugere-se a orientação e regulamentação do tráfego de veículos pesados por vias estruturais, mais adequadas para esse tipo de circulação, conforme segue:

Sugestão de rotas alternativas:

- Sentido Avenida Felipe Wandscheer /Rua Itapema: Que os veículos pesados sejam orientados a acessar a Rua

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AB-BD96-A422-C8AC e informe o código 38AB-BD96-A422-C8AC

Edmundo de Barros, seguindo no sentido da Avenida República Argentina, pela Rua Guarapari, com acesso à Avenida Jorge Sanways ou à Rua Luiza Wandscheer.

- Sentido oposto (República Argentina - Avenida Felipe Wandscheer): Que os veículos pesados que utilizam a Avenida Ayrton Senna sejam direcionados pela Avenida Jorge Sanways, com acesso à Rua Guarapari ou à Rua Luiza Wandscheer, evitando o tráfego pelas vias internas residenciais do Jardim Copacabana.

A adoção dessas medidas proporcionará maior segurança viária, preservação da malha viária, melhoria da mobilidade urbana e qualidade de vida aos moradores, além de organizar de forma mais racional o fluxo de veículos de grande porte na região.

Diante do exposto, INDICO que o Executivo Municipal determine ao FOZTRANS a realização de estudos técnicos e a implementação das medidas necessárias para restringir o tráfego de veículos pesados nas vias residenciais do Jardim Copacabana, bem como definir, sinalizar e fiscalizar rotas alternativas adequadas, conforme sugerido, garantindo segurança, fluidez e organização do trânsito local.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026.

Sidnei Prestes
Vereador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AB-BD96-A422-C8AC e informe o código 38AB-BD96-A422-C8AC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 38AB-BD96-A422-C8AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 25/02/2026 09:02:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AB-BD96-A422-C8AC